



----- **Ata N.º 6/2019** -----

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;**-----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;**-----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**-----
5. **Atividades físicas para a população idosa e população em geral;**-----
6. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;**-----
7. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2018/2019;**-----
8. **Ratificação da Autorização de pedido de transporte e autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche de Porto Moniz;**-----
9. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
10. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Fundação Mário Miguel;**-----
11. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
12. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
13. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;**-----
14. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;**-----



15. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
16. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela; -----
17. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz; -----
18. Autorização de apoio logístico solicitado pela ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA; -----
19. Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny; -----
20. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
21. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
22. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
23. Autorização de apoio solicitado pela Liga Portuguesa contra o Cancro; -----
24. Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pela Casa do Povo da Camacha; -----
25. Reunião pública.-----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, inicia o Sr. Presidente o Período Antes da Ordem do Dia ressaltando que aquele era também o Dia Nacional da Juventude. -----
Prosseguiu informando que, no passado dia 24 de março, no âmbito do Dia Nacional do Estudante, recebeu na Câmara Municipal uma delegação da JS Madeira, que incluía



também o Presidente da JS Porto Moniz, no seguimento da campanha 'Educação Gratuita', que tem percorrido os vários concelhos da Madeira. -----
Informou o Sr. Presidente que uma das questões apontadas pelo líder da JS Madeira foi a existência do Conselho Municipal de Juventude (CMJ) do Porto Moniz. -----
Sobre o assunto, informou que a criação daquela Comissão foi uma proposta do Partido Socialista, quando ainda era oposição na Câmara Municipal de Porto Moniz, a 15 de dezembro de 2009, numa proposta apresentada pelos Srs. Vereadores Orlando Fernandes e o próprio Emanuel Câmara. Essa proposta de deliberação foi reprovada com 3 votos contra do PSD, pelo então Sr. Presidente Valter Correia e ainda pelos Sr. Vereadores Juan de França e Maria Costa, contando com 2 votos a favor dos então Srs. Vereadores eleitos pelo PS, Emanuel Câmara e Orlando Fernandes. -----
Proseguiu informando que a 9 de setembro de 2010 foi novamente o então Sr. Vereador eleito pelo PS, Orlando Fernandes, que alertou para a obrigatoriedade legal da criação daquela Comissão no Porto Moniz. Nessa mesma reunião, o executivo do PSD apresentou uma proposta, aprovada por unanimidade, que visava a apresentação de uma Proposta de Deliberação conjunta para a constituição da Comissão Municipal de Juventude do Porto Moniz. -----
A 23 de setembro de 2010 é apresentada, unilateralmente, pelo executivo do PSD, o regulamento que visava a criação da CMJ do Porto Moniz, que, analisado pelos Srs. Vereadores eleitos pelo PS, suscitou muitas dúvidas quanto à sua legalidade. Ainda por entenderem também que a periodicidade das reuniões apontada naquele regulamento era insuficiente para o bom funcionamento da referida comissão, abstiveram-se na votação do documento. -----
A proposta seguiu depois para ratificação na Assembleia Municipal, em dezembro de 2010, onde o Sr. Deputado Nuno Jardim Fernandes sublinhou o interesse e importância da criação daquela comissão, ressaltando todavia que, com a diminuição das competências, o regulamento era redutor em relação à lei nacional e por isso absteve-se também o Grupo Parlamentar do PS na votação do documento. -----
Por ter sido aprovado o referido regulamento, os Vereadores do PS acreditavam que esse era um regulamento que havia entrado em vigor. -----



Informou o Sr. Presidente que no início deste segundo mandato o executivo procurou reunir com aquela comissão, e foi então realizado um trabalho de pesquisa que fez chegar à conclusão que esse organismo não existe nem nunca reuniu. A oficialização do Regulamento da implementação do Conselho Municipal da Juventude nunca foi efetivada em Diário da República.-----

Termina informando que, de forma a ir ao encontro das falhas encontradas pela JS Porto Moniz e JS Madeira, constatou-se que o Executivo do PSD de então não fez o trabalho necessário para a constituição da CMJ. O Sr. Presidente propôs que o PS apresente o regulamento para a criação da referida Comissão numa próxima Reunião de Câmara e posterior ratificação do documento na Assembleia Municipal de abril, fazendo assim o que o executivo anterior do PSD não fez por incompetência dos órgãos em funções na altura, impedindo o funcionamento da CMJ. -----

Disse ainda ser uma forma de homenagear os jovens do concelho e ressaltar a atenção da JS Madeira para com os jovens do porto Moniz e de toda a região. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes apresentando a uma Proposta de Deliberação subordinada às viaturas de recolha de lixo, que está apensa a esta ata e que dela faz parte integrante: -----

Submetida a votação, a proposta foi reprovada com quatro votos contra do PS e um voto a favor do PSD. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes prosseguiu com a apresentação de uma segunda Proposta de Deliberação, relativamente ao Caminho entre o Lombo dos Forneiros e o Valgão, que está apensa a esta ata e que dela faz parte integrante: -----

Submetida a votação, a proposta foi reprovada com quatro votos contra do PS e um voto a favor do PSD. -----

2. Balancete: -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.180.170,35 (um milhão, cento e oitenta mil, cento e setenta euros e trinta e cinco cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €1.128.934,10 (um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 51.236,38 € (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e seis euros e trinta e oito cêntimos).-----



3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Manuel Alves Santos; -----

Considerando que o Manuel Alves Santos, com morada no Caminho da Irmã do Perpétuo Socorro, n.º25, Porto Moniz, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1005, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 167/2019, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 1133345, relativa ao consumo do mês de junho de 2012, que registava a quantia a pagar no valor de €105,80 (cento e cinco euros e oitenta cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetado um derrame na tubagem existente no exterior, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação da tubagem danificada; -----

Considerando que o Senhor Manuel Alves Santos solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €18,85 (dezoito euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Manuel Alves Santos faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º1133345, relativa ao consumo do mês de junho de 2012, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €18,85 (dezoito euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



3.2 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Fátima Sotero Lima Santos; -----

Considerando que a Senhora Fátima Sotero Lima Santos, em representação da Senhora Maria Madalena Lima com morada no Caminho da Volta do Carro N.º90 CCI 604, Porto Moniz, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º990, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 1163/2019, a solicitar o pagamento em prestações da dívida relativa ao valor total das faturas do consumo de água indicadas no quadro seguinte: -----

Fatura	Mês	Ano	Valor
6691	Março	2015	15,95€
1508650	Abril	2015	17,40€
1510608	Maiο	2015	33,98€
1512566	Junho	2015	16,68€
1514525	Julho	2015	19,58€
1516484	Agosto	2015	16,68€
1518442	Setembro	2015	11,67€
1519891	Outubro	2015	8,83€
295	Novembro	2015	7,28€
2762	Dezembro	2015	14,50€
4215	Janeiro	2016	8,31€
6684	Fevereiro	2016	11,67€
8643	Março	2016	13,37€
10607	Abril	2016	13,37€
12576	Maiο	2016	42,11€
14547	Junho	2016	31,18€
16518	Julho	2016	7,80€
18487	Agosto	2016	1,37€
12637	Junho	2017	18,85€
18584	Setembro	2017	13,37€
20568	Outubro	2017	11,67€
784	Novembro	2017	11,10€
2768	Dezembro	2017	9,40€
4751	Janeiro	2018	13,94€
6737	Fevereiro	2018	5,74€



8723	Março	2018	13,37€
20637	Setembro	2018	13,37€
22631	Outubro	2018	9,40€
TOTAL			411,94€

Considerando que, segundo o serviço de águas e conforme as possibilidades de pagamento do munícipe, estabeleceram-se 41 (quarenta e uma) prestações no valor de 10€ (dez euros) cada, sendo que na primeira prestação será incluído o valor sobran- te no valor de 1,94€ (um euro e noventa e quatro cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Madalena Lima faça o pagamento do valor correspondente às faturas mensais do consumo de água indicadas no quadro acima, no valor total de 411,94€ (quatrocentos e onze euros e noventa e quatro cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos indicado pelo Serviço de Águas da Câmara Municipal. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de **março**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinados aos idosos do concelho e à população em geral, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão



inscritos no mês de **março** os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante.-----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”-----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **março**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

7. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2018/2019-----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar o referido apoio, no ano letivo 2018/2019, aos



Candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da Autorização de pedido de transporte e autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche de Porto Moniz -----

Considerando que aos 13 dias do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 1923/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche de Porto Moniz, a solicitar o **apoio de transporte e lanches para uma visita de estudo à Vereda da Cavaca**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de 84€ (oitenta e quatro euros), está pré-cabimentado com o registo n. 174/2019 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 15 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1997/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transporte para a Participação no**



Parlamento Jovem Regional, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

10. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Fundação Mário Miguel-----

Considerando que no dia 15 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1995/2019, em nome da Fundação Mário Miguel, a **solicitar transporte para a uma deslocação ao Curral das Freiras**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----



11. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 13 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1900/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para a apresentação de um espetáculo "O Mercador de Coisa Nenhuma"**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

12. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 13 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1909/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transporte para Atividade do Desporto escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 12 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1873/2019, em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a **solicitar transporte para participação no Encontro de Coros**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 20 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2104/2019, em nome da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, a **solicitar transporte para Participação na Apresentação Pública do "Plano de Promoção e Protecção dos Direitos da Criança do Porto Moniz"**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 20 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2111/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transporte para participação numa Ação de Formação de Dança**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela -----

Considerando que no dia 22 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2157/2019, em nome da **Junta de Freguesia da Ribeira**



da Janela, a solicitar **apoio logístico para a celebração do dia da freguesia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

17. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz-----

Considerando que aos 12 dias do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1862/2019, em nome do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, a solicitar apoio Logístico para a **organização de Prova de Trial 4x4**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

18. Autorização de apoio logístico solicitado pela ABRACO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA-----

Considerando que aos 13 dias do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1918/2019, em nome da ABRACO-Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, a solicitar apoio Logístico para **uso do Parque de Campismo**



e **Entradas nas Piscinas do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny-----

Considerando que aos 21 dias do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2134/2019, em nome da Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny, a solicitar apoio Logístico para **utilização do Parque de Campismo da Ribeira da Janela**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz-----

Considerando que no dia 13 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1910/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com



Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transporte de uma Formadora para uma Ação de Formação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

21. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz-----

Considerando que no dia 18 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2010/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transporte de uma escritora e encarregado de educação para participação na Feira do Livro da Escola do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

22. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz-----

Considerando que no dia 22 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2136/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transporte para uma Visita de Estudo às "Grutas e Centro do Vulcanismo de São Vicente "**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

23. Autorização de apoio solicitado pela Liga Portuguesa contra o Cancro -----

Considerando que aos 22 dias do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2139/2019, em nome da Liga Portuguesa contra o Cancro, a solicitar **Autorização para cobrança de um valor simbólico nos estacionamento gratuitos no Porto Moniz com retorno da receita em favor do Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a presente solicitação. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

24. Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pela Casa do Povo da Camacha-----

Considerando que aos 22 dias do mês de março de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 2179/2019, em nome da **Casa do Povo da Camacha**, a solicitar **apoio para a realização do Espetáculo SORRISO 30 de março - Porto Moniz**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€650,00 (seiscentos e cinquenta euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 173/2019** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

25. Reunião Pública-----

Ninguém se apresentou para participar. -----



Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----

